

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADORA JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO
SEGURANÇA PÚBLICA, REALIZADA NA
SALA DE COMISSÕES, DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO
DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2015, ÀS 9
HORAS.**

Às nove horas do dia vinte e três de novembro de dois mil e quinze, reuniram-se a Relatora e Vice-Presidente da Comissão, Vereadora Joice Lúcia Costa dos Santos, o Presidente da Comissão, Vereador Lorrám Gomes da Silveira e o Membro da Comissão, Vereador José Márcio Moreira dos Santos. A Relatora solicitou a presente reunião, para exarar Parecer e Relatório ao Projeto de Emenda Modificativa nº 0006/2015 de autoria do Vereador Lorrám Gomes da Silveira que dispõe acrescentar "parágrafo único" aos artigos 7º e 12º ao Projeto de Lei 069/2015, que dispõe sobre instituir o Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Armação dos Búzios, revogando-se a Lei nº 306, de 13 de março de 2002 e a Lei nº 390, de 21 de agosto de 2003. A Relatora leu o Projeto de Emenda e apresentou o parecer aos Vereadores, e os mesmos após analisarem a referida matéria, acataram o parecer.

Não tendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

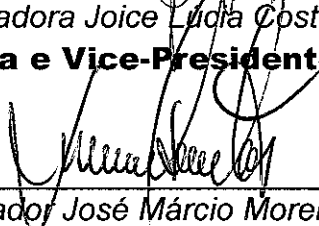


Vereador Lorrám Gomes da Silveira

Presidente



Vereadora Joice Lúcia Costa dos Santos
Relatora e Vice-Presidente da Comissão



Vereador José Márcio Moreira dos Santos

Membro